



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.429/2018

Súmula: “Acréscce vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem, constante do anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, e dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Técnico em Enfermagem	106	150

Parágrafo Único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima criadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006.

Art. 2º. Ficam extintas as vagas do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, vagos na data de vigência desta Lei. Ficam declarados em extinção as vagas ocupadas do cargo Auxiliar de Enfermagem, as quais serão automaticamente extintos na data em que vagarem.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária